

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000

Proc. _____/20_____
Fl. _____
Serv. _____

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 2076/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2025

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de carrinho coletor de lixo, containers de lixo, bombonas e caçambas estacionárias, material permanente, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras**, especificados no item 2 do Termo de Referência, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A impugnação foi apresentada pela empresa **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.432.265/0001-64 recebida por meio eletrônico em 03 de setembro de 2025.

RESUMO DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** valendo-se da prerrogativa legal prevista no Art. 164 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital de Licitação, conforme argumentos expostos a seguir: a Impugnante, alega em seu pleito, que o instrumento convocatório merece ser reformado em razão de exigência de fabricação dos contentores em polietileno por injeção impõe restrições à competitividade, ao desconsiderar métodos alternativos de produção igualmente compatíveis com os requisitos técnicos do edital, como o rotomoldagem.

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

Cabe ressaltar que todo ato administrativo deve observar os princípios previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que prevêm:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ
CEP - 28.750-000

Proc. _____/20____
Fl. _____
Serv. _____

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

I - Da Legitimidade e Admissibilidade do pedido

Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de Licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos. Assim, admite-se e julga-se o pedido de impugnação formulado pela empresa **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** em conformidade com a legislação vigente.

II - Da Tempestividade do pedido de impugnação

Nos termos do item 2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, o pedido de impugnação foi protocolado dentro do prazo estabelecido, ou seja, até três dias úteis antes da data de abertura do certame. Portanto, o pedido de impugnação é tempestivo.

III - Da alegação apresentada sobre o método de fabricação dos itens 04, 05, 08 e 09

A impugnante, em suas alegações informa que o instrumento licitatório deste pregão exige-se que os itens 04, 05, 08 e 09 exigem um método de fabricação em polietileno injetado, o que seria desproporcional e restritiva à competitividade desta licitação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000

Proc. _____/20____
Fl. _____
Serv. _____

Cumpra esclarecer que o objeto desta licitação, descrito no item **2** do Termo de Referência, parte integrante deste processo, descreve claramente as especificações e características que devem conter os referidos itens, assim vejamos:

“2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E QUALITATIVOS”

04	Container De Lixo 660 Litros Contentores de lixo fabricados em polietileno injetado de alto impacto. Possui proteção UV, fazendo com tenham grande vida útil mesmo expostos ao sol. Possui eixo metálico com tratamento anticorrosão e roda de borracha maciça, fazendo com que gere menos barulho e ruído, além de maior durabilidade. Tampa com total vedação 360°, evitando assim a entrada de água e insetos e não permitindo o vazamento do odor interno e impedindo a entrada de animais. Fabricado na cor azul. Dimensões: Altura 1220 mm, largura de 1380 mm e comprimento de 772 mm; Rodas: São 4 rodízios, com 200mm x 25mm, cada; 2 com freios e 2 rodas sem freios Peso do contentor: 43 kg Volume e Capacidade: 660 litros Capacidade de carga: 264 Kg	Unidade	12
05	Container Para Lixo 1000 Litros Sem Pedal Contentores de lixo fabricados em polietileno injetado de alto impacto, que garante durabilidade útil e maior resistência que o rotomoldado, já que este perde sua forma original, quando submetido às intempéries do tempo e ao constante basculamento. Possui proteção UV, fazendo com tenham grande vida útil mesmo expostos ao sol. Possui eixo metálico com tratamento anticorrosão e roda de borracha maciça, fazendo com que gere menos barulho e ruído, além de maior durabilidade. Suas tampas tem total vedação 360°, evitando assim a entrada de água e insetos e não permitindo o vazamento do odor interno e impedindo a entrada de animais. Fabricado na cor azul. Altura x Largura x Profundidade: 1.26 m x 1.04 cm x 1.34 cm Peso: 50 kg	Unidade	50
08	Container De Lixo 660 Litros Contentores de lixo fabricados em polietileno injetado de alto impacto. Possui proteção UV, fazendo com tenham grande vida útil mesmo expostos ao sol. Possui eixo metálico com tratamento anticorrosão e roda de borracha	Unidade	38

CP.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ
CEP – 28.750 –000

Proc. _____/20_____
Fl. _____
Serv. _____

	<p>maciça, fazendo com que gere menos barulho e ruído, além de maior durabilidade. Tampa com total vedação 360°, evitando assim a entrada de água e insetos e não permitindo o vazamento do odor interno e impedindo a entrada de animais. Fabricado na cor azul. Dimensões: Altura 1220 mm, largura de 1380 mm e comprimento de 772 mm; Rodas: São 4 rodízios, com 200mm x 25mm, cada; 2 com freios e 2 rodas sem freios Peso do contentor: 43 kg Volume e Capacidade: 660 litros Capacidade de carga: 264 Kg</p>		
09	<p>Container Para Lixo 1000 Litros Sem Pedal Contentores de lixo fabricados em polietileno injetado de alto impacto, que garante durabilidade útil e maior resistência que o rotomoldado, já que este perde sua forma original, quando submetido às intempéries do tempo e ao constante basculamento. Possui proteção UV, fazendo com tenham grande vida útil mesmo expostos ao sol. Possui eixo metálico com tratamento anticorrosão e roda de borracha maciça, fazendo com que gere menos barulho e ruído, além de maior durabilidade. Suas tampas tem total vedação 360°, evitando assim a entrada de água e insetos e não permitindo o vazamento do odor interno e impedindo a entrada de animais. Fabricado na cor azul. Altura x Largura x Profundidade: 1.26 m x 1.04 cm x 1.34 cm Peso: 50 kg</p>	Unidade	150

Por oportuno, tratando-se de especificação técnica acerca do produto a ser adquirido pela administração e primando pelos princípios que a regem, principalmente pelos princípios da eficiência, legalidade e transparência, esta pregoeira solicitou um parecer técnico da secretaria requisitante sobre o tema abordado na impugnação, o que restou consignado que:

Os contentores fabricados em polietileno por injeção apresentam desempenho superior, especialmente nos seguintes aspectos técnicos;

1 – **Homogeneidade estrutural**; o processo de injeção permite paredes com espessura mais uniforme, reduzindo pontos de fragilidade e aumentando a consistência do material.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000

Proc. _____/20_____
Fl. _____
Serv. _____

2 - **Resistência ao impacto e as cargas cíclicas:** fundamental para suportar as operações mecânicas de coleta, minimizando danos durante o manuseio

3 - **Durabilidade frente a intempéries;** maior resistência a radiação UV, chuva e esforços repetitivos, garantindo prolongado da vida útil do contentor.

4 - **Padronização operacional;** os produtos apresentam compatibilidade plena com a frota de coleta e os sistemas de basculamento atualmente utilizados pelo município, garantindo máxima eficiência operacional e minimizando falhas.

Cabe ainda destacar, que a prefeitura de Trajano de Moraes utiliza esses produtos há anos, o que comprova sua durabilidade e desempenho consistente, atendendo plenamente as expectativas da administração municipal e consolidando-se como solução confiável e eficiente para as operações de coleta.

Assim, não resta dúvida que tal exigência não fere o princípio da competitividade e decorrendo da necessidade técnica fundamentada pela secretaria requisitante, objetivando reduzir custos de manutenção e reposição, bem como maior aproveitamento dos recursos públicos aplicáveis nesta contratação

Neste sentido, tal exigência evidencia que a Administração Pública primando pelos princípios da legalidade, segurança, interesse público, eficiência e economicidade agiram em conformidade com a legislação aplicável.

Assim sendo, não merece prosperar o argumento trazido pela Impugnante, haja vista que carece de suporte fático e/ou jurídico que possa dissolver a

al.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE LICITAÇÕES
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO
DE MORAES - RJ
CEP – 28.750 –000

Proc. _____/20____
Fl. _____
Serv. _____

necessidade da referida exigência do instrumento convocatório do pregão 015/2025.

DECISÃO

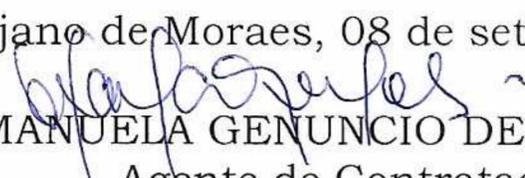
Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, bem como à observância do princípio da ampla concorrência, **INDEFERE-SE** o pedido de impugnação ao Edital de Licitação, relativo ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 2076/2025, conduzido sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, entende-se que a impugnação ao edital não será acatada.

Comunicamos que, conforme o parágrafo único do Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, esta Pregoeira decidiu pelo **não acolhimento** do pedido de impugnação apresentado pela empresa **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.432.265/0001-64.

Por fim, informamos que será dada a devida publicidade aos atos motivadores desta decisão.

Trajano de Moraes, 08 de setembro de 2025.


MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025

